



LEI Nº 1.007/2019

11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a desafetação e doação de imóvel localizado no Loteamento Parque Village Flamboyant de propriedade do Município de Paragominas para a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SENHORA MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a desafetação de uma área de 6.987.67m² localizada na Quadra 43 do Loteamento Parque Village Flamboyant entre as ruas Manacá da Serra, Cupuaçu, Araucária e Clodomiro Bicalho Filho, com as seguintes dimensões e confrontações:

LADO	POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
P1-P2	Frente	36,36 m	Rua Manacá da Serra
P2-P3	Desenvolvimento	9,43 m	Rua Manacá da Serra
P3-P4	Lat. Direita	126,06 m	Rua Cupuaçu
P4-P5	Desenvolvimento	9,42 m	Rua Cupuaçu
P5-P6	Fundos	41,33 m	Rua Araucária
P6-P7	Desenvolvimento	9,66 m	Rua Araucária
P7-P8	Lat. Esquerda	126,09 m	Rua Clodomiro Bicalho Filho
P8-P1	Desenvolvimento	9,18 m	Rua Clodomiro Bicalho Filho



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a doar a área descrita no art. 1º a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA para a construção de um núcleo para atendimento a comunidade com a prestação de cursos profissionalizantes, esporte, música, atendimento médico e odontológico, palestras educativas, dentre outras.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir o Título Definitivo do Imóvel à ADRA, devendo esta providenciar no prazo de 60 dias a contar do seu recebimento o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas.

Art. 4º A ADRA terá o prazo máximo de 04 (quatro) ano para concluir a construção do prédio, bem como iniciar as atividades de atendimento comunitário no local, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

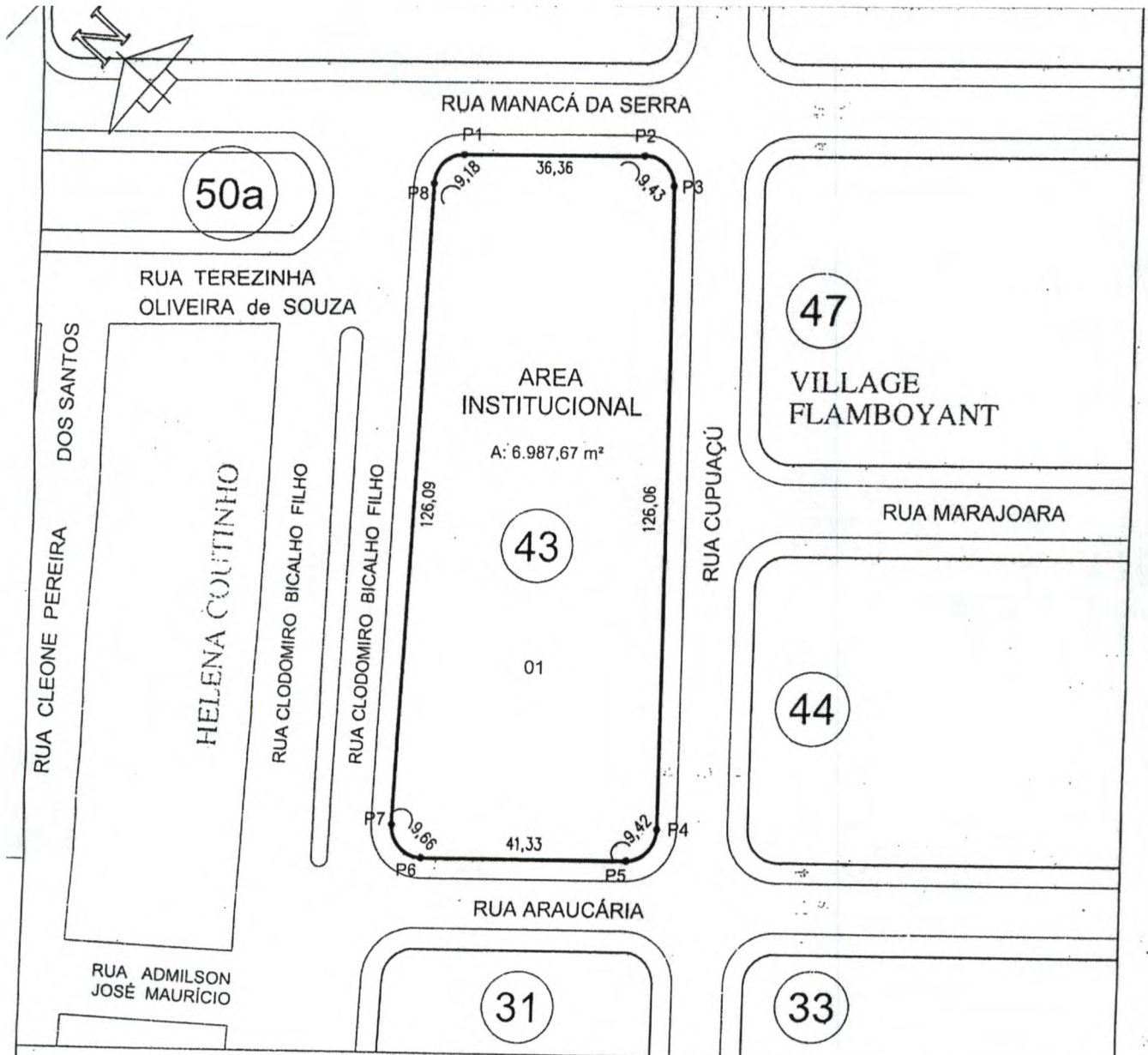
Parágrafo Único: No caso de encerramento das atividades ofertadas ou da instituição, ocorrerá a reversão do imóvel ao Município.

Art. 5º Faz parte desse Projeto de Lei o Anexo I contendo a Planta Topográfica Planimétrica e o Memorial Descritivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, 11 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício



CONFRONTAÇÕES

PONTO	POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTANTES	PROPRIETÁRIOS
P1-P2	Frente	36,36 m	RUA MANACÁ DA SERRA	Prefeitura Mun. de Paragominas
P2-P3	Desenvolvimento	9,43 m	RUA MANACÁ DA SERRA	Prefeitura Mun. de Paragominas
P3-P4	Lat. Direita	126,06 m	RUA CUPUAÇU	Prefeitura Mun. de Paragominas
P4-P5	Desenvolvimento	9,42 m	RUA CUPUAÇU	Prefeitura Mun. de Paragominas
P5-P6	Fundos	41,33 m	RUA ARAUCÁRIA	Prefeitura Mun. de Paragominas
P6-P7	Desenvolvimento	9,66 m	RUA ARAUCÁRIA	Prefeitura Mun. de Paragominas
P7-P8	Lat. Esquerda	126,09 m	RUA CLODOMIRO BICALHO FILHO	Prefeitura Mun. de Paragominas
P8-P1	Desenvolvimento	9,18 m	RUA CLODOMIRO BICALHO FILHO	Prefeitura Mun. de Paragominas

PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA

	CONTEÚDO DA PRANCHA: PARQUE VILLAGE FLAMBOYANT QUADRA - 43 POLÍGONO LIMITE		PRANCHA N.º: ÚNICA
	PERÍMETRO: 367,53 m		DATA: Out / 2019
TOPOGRAFIA: ... DESENHO: <i>Jameson Souza</i>	ESCALA: 1/1250	BAIRRO: TIÃO MINEIRO	CARIMBO/ ASSINATURA: Jameson Souza Tec. Agrimensura CREA: 190 171 050-8

MEMORIAL DESCRITIVO

Página 1 de 1

Imóvel: **QUADRA 43**

Proprietário: PREFEITURA DE PARAGOMINAS

Bairro: TIÃO MINEIRO

Município:

Paragominas

UF: PA

Área: 6.987,67 m²

Perímetro

367,53 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O imóvel em apreço forma um polígono de forma irregular, localizado entre as ruas Manacá da Serra, Cupuaçu, Araucária e Clodomiro Bicalho Filho, poarte integrante do loteamento Parque Village Flamboyant, caracterizado como quadra 43, com as seguintes dimensões e confrontações:

QUADRO DE RESUMO

LADO	POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
P1-P2	Frente	36,36 m	Rua Manacá da Serra
P2-P3	Desenvolvimento	9,43 m	Rua Manacá da Serra
P3-P4	Lat. Direita	126,06 m	Rua Cupuaçu
P4-P5	desenvolvimento	9,42 m	Rua Cupuaçu
P5-P6	Fundos	41,33 m	Rua Araucária
P6-P7	Desenvolvimento	9,66 m	Rua Araucária
P7-P8	Lat. Esquerda	126,09 m	Rua Clodomiro Bicalho Filho
P8-P1	Desenvolvimento	9,18 m	Rua Clodomiro Bicalho Filho

A área contida nos limites acima descritos é de 6.987,67 m².

Paragominas-PA

Técnico Responsável
Nº do CREA


JAMISSON SOUZA
Tec. Agrimensura
CREA: 130 171 050-8